SÚMULA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC-CAU/RS

DATA:	20 de abril de 2022	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião remota no aplicativo *Microsoft Teams*		

PARTICIPANTES:	Fábio Muller	Coordenador
	Rodrigo Spinelli	Coordenador adjunto
	Carline Luana Carazzo	Membro suplente
	José Daniel Craidy Simões	Membro Suplente
ASSESSORIA:	Jéssica Nataly Santos de Lima	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Cezar Eduardo Rieger	Assessor Jurídico
SECRETARIA:	Luciane Delgado Capitão	Assistente Administrativa

1. Verificação de quórum	
Presenças	A reunião inicia às 14h com os(as) participantes acima nominados(as). Ausência justificada dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Carlos Iponema e Lucas Volpatto.

2. Aprovação da súmula da 32ª Reunião Ordinária	
Discussão	A súmula da 34ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 3 votos favoráveis e 2 abstenção, após os ajustes solicitados.
Encaminhamento	Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Comunicações
Conselheiro Rodrigo Spinelli relata a vistoria no prédio da Cervejaria Pollar, relata que há diversas características de patrimônio histórico. Conselheiro Rodrigo Spinelli informa que o perito vai elaborar a proposta com valores para realizar a perícia e encaminhará ao prefeito de Estrela. As partes da prefeitura diante da ciência do decreto do prefeito sinalizaram que vão tentar uma conciliação. Assessora Jéssica informa que foi solicitada uma reunião com pauta única pelo planejamento para tratar sobre projetos e reprogramação financeira. CPC-CAU/RS concorda que seja na reunião ordinária no dia 11/05/2022 presencial. Coordenador Fábio Müller informa sobre a realização do evento 13º Fórum Mestres e Conselheiros estruturado a partir de dois temas centrais: “O futuro do nosso patrimônio” e “Os Desafios da Educação Patrimonial” indicando a participação da CPC-CAU/RS submetendo o projeto da REDEPAC. Coordenador Fábio informa que haverá reunião na EPAHC, em 27/04/2022, para tratar da análise e aprovação de projetos no âmbito do patrimônio e do decreto executivo municipal.

4. Apresentação da pauta
É mantida a pauta prevista com inclusão de extra pauta.

5. Ordem do Dia	
5.1.	**Processos CPC em andamento – Cervejaria Polar**
Fonte	Assessoria
Relator	Rodrigo Spinelli e Cézar Rieger

Discussão	Conselheiro Rodrigo Spinelli relata a visita na vistoria do antigo prédio da Cervejaria Polar salienta que há no prédio diversar características de Patrimônio Histórico e Cultural. Rodrigo Spinelli relata que o perito admite não ter capacidade técnica para realizar a análise da importância histórica do prédio. Assessor jurídico Cézar Rieger explica que com a falta de habilitação profissional do perito, engenheiro, em realizar perícia em patrimônio cultural abre a possibilidade de recorrer da decisão do juiz de impugnar via agravo. Conselheiro Rodrigo relata a surpresa dos representantes da prefeitura sobre a existência do decreto municipal colocando o complexo da Polar como Patrimônio Histórico Municipal. Rodrigo Spinelli relata que chegaram num consenso que o perito vai apresentar suas percepções sobre o prédio e nesse período os advogados conversarão com o prefeito sobre uma conciliação. Coordenador Fábio agradece em nome de toda a CPC-CAU/RS a participação e dedicação do coordenador Adjunto, Rodrigo Spinelli. Assessora Jéssica verificará possibilidade de agenda para a reunião com a prefeitura de Estrela.
Encaminhamentos	Deliberação nº 11/2022 - Reunião Polar

5.2.	**Processos CPC em andamento – Cineteatro Colombo**
Fonte	Assessoria
Relatores	Jéssica Lima e Cézar Rieger
Discussão	Assessor Jurídico Cézar Rieger relata que o Cineteatro Colombo é uma propriedade particular em Santana do Livramento que antigamente era um importante teatro e o proprietário decidiu demolir o prédio, foi acionado o ministério público que ajuizou uma ação pública que resultou em uma liminar protetiva. O CAU/RS pediu para ingressar como assistente técnico ao Ministério Público e aguarda apreciação do Juiz.
Encaminhamentos	Pautar para reunião após retorno do jurídico

5.3.	**Processos CPC em andamento – Lei de Patrimônio Histórico em Caxias do Sul – 1:15**
Fonte	Assessoria
Relatores	Jéssica Lima e Cézar Rieger
Discussão	Assessora Jéssica relata que a lei de patrimônio histórico de Caxias do Sul alterava o prazo de 50 para 75 anos a exigência de parecer para demolição de prédios no município de Caxias do Sul, houve manifestação de diversas entidades, inclusive da OAB com uma ação de inconstitucionalidade pela falta de quórum necessário para aprovação da referida lei. A Lei foi julgada inconstitucional. O processo acabou numa conciliação entre a OAB e o município de Caxias do Sul. Atualmente o projeto de lei volta para o legislativo para nova votação. Coordenador Fábio Müller sugere uma reunião com o propositor da lei para orientações e esclarecimentos sobre legislação de patrimônio. Assessora Jéssica informa que houve uma audiência pública no início de 2021 com a participação da conselheira Orildes Tres e do conselheiro Carlos Pedone.
Encaminhamentos	Pautar para próxima reunião

5.4.	**Processos CPC em andamento – Viaduto Otávio Rocha**
Fonte	Assessoria
Relatores	Jéssica Lima e Cézar Rieger
Discussão	Assessora Jéssica relata sobre as intervenções de pintura no Viaduto Otávio Rocha ocorridas em 2021 sem nenhum acompanhamento técnico. Jéssica informa também

	que houve Notícia Fato do Ministério Público solicitando a manifestação do CAU/RS e que em novembro de 2021 houve uma reunião da CPC com a fiscalização e gabinete do CAU/RS para atender a solicitação do ministério público. A GERFISC protocolou o relatório de fiscalização direto ao Ministério Público, ficou pendente o parecer da CPC sobre a importância desse patrimônio histórico. Jéssica informa que a assessora técnica da CPC de 2021, Melina Greff Lai, elaborou um parecer orientativo a ser anexado ao inquérito civil público. A CPC-CAU/RS analisa e complementa o parecer. Coordenador Fábio Müller sugere municiar o Ministério Público com os documentos necessários. Conselheiro José Daniel informa que foi divulgado um edital com valor menor do que o edital anterior e acredita que haverá manifestações em relação as diferenças de valores entre os editais. Coordenador Fábio sugere a atualização da contextualização e o encaminhamento de ofício.
Encaminhamentos	Envio de ofício

5.5.	**Cartilha do Patrimônio**
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Fábio Müller
Discussão	Coordenador Fábio Müller sugere a discussão do item 4 – Legislação e Responsabilidades: 4.1 Constituição Federal; 4.2 Estatuto da Cidade; 4.3 Legislação Municipal; 4.4 Exemplos/Casos de mecanismos de incentivos à preservação. Os membros da CPC discorrem sobre o 4º distrito de Porto Alegre, o Corredor Cultural no Rio de Janeiro, o Centro Histórico de Florianópolis e o Distrito Criativo Centro-Gare de Santa Maria como exemplos de incentivos. Conselheira Carline sugere pesquisar sobre a legislação dos municípios de Pelotas, Antônio Prado e Santa Tereza.
Encaminhamentos	Pautar para próxima reunião

5.6.	**Indicações CPC – Convênio com TCE**
Fonte	Assessoria
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
Discussão	Não foi tratado o assunto nesta reunião.
Encaminhamentos	Pautar para próxima reunião

5.7.	**Caminhadas do Patrimônio – Encaminhamentos**
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Fábio Müller
Discussão	Coordenador Fábio sugere o encaminhamento de deliberação para solicitar à Presidência do CAU/RS a viabilização de convocação de conselheiro(a) a ser indicado(a) pela CPC-CAU/RS para realizar inspeção prévia aos locais de realização dos eventos, de forma presencial, quando oportuno, para o melhor planejamento do percurso, bem como das estratégias para sua realização. Conselheira Carline contatará as pessoas da região de Bagé para definir melhor data e horário para visita.
Encaminhamentos	Deliberação 012/2022 CPC-CAU/RS

1. Extra pauta - Fórum Mestres e Conselheiros	
1.1.	**13º Mestres e Conselheiros**
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Fábio Müller

Discussão	Coordenador Fábio Müller sugere a participação da CPC-CAU/RS no 13º Fórum Mestres e Conselheiros, o evento ocorre de forma híbida nos dias 6 a 8 de julho de 2022 e abre espaço para relatos de experiências práticas da área da preservação do patrimônio. Fábio Müller sugere submeter o resumo da REDEPAC. Conselheiro Rodrigo Spinelli informa que a CPC participou desse evento na gestão anterior e foi muito positiva.
Encaminhamentos	Pautar para próxima reunião

2. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	**Cartilha do Patrimônio**
Fonte	Assessoria
Assunto	**Indicações CPC – Convêncio com TCE**
Fonte	Assessoria
Assunto	**Processos em Andamento**
Fonte	Assessoria

3. Encerramento	
Presenças	**A reunião encerra às 17h com os participantes acima nominados.**
Encaminhamento	**A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação.**

Assinado digitalmente por: LUCIANE D. CAPITÃO Matrícula: 146 Assistente Administrativa

LUCIANE DELGADO CAPITAO:55899609087
2022.05.03 10:07:30 -03'00'

LUCIANE DELGADO CAPITÃO
Assistente Administrativa

FABIO MULLER:74165003034

Assinado de forma digital por FABIO MULLER:74165003034
Dados: 2022.05.05 23:11:39 -03'00'

FÁBIO MÜLLER
Coordenador da CPC-CAU/RS